

DECRETO 1159/2019

Publicação Nº 209699

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001159/2019
Data 17/06/2019

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001310/2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 7.494,00 (sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|---------|-----------------|
| 0000041 | 040001.0412200022.006 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO | 1001000 | 386,00 |
| 0000061 | 040001.0412200023.003 44905200000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 1001000 | 1.888,00 |
| 0000124 | 070001.0812200092.006 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO | 1001000 | 3.000,00 |
| 0000171 | 070001.0824400092.042 33903000000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL) MATERIAL DE CONSUMO | 1390001 | 1.000,00 |
| 0000174 | 070001.0824400092.042 33904000000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL) SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; | 1390001 | 1.220,00 |
| TOTAL: | | | | 7.494,00 |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.494,00 (sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|---|---------|-----------------|
| 0000045 | 040001.0412200022.006 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1001000 | 386,00 |
| 0000069 | 040001.0412900022.091 33904000000 | Manutenção do Setor Tributário SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; | 1001000 | 1.888,00 |
| 0000127 | 070001.0812200092.006 33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1001000 | 1.500,00 |
| 0000160 | 070001.0824300092.040 44905200000 | MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 1001000 | 500,00 |
| 0000178 | 070001.0824400092.043 33903200000 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1390001 | 1.220,00 |
| 0000180 | 070001.0824400092.043 33903900000 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1390001 | 500,00 |
| 0000198 | 070001.0824400092.087 33903600000 | MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1390001 | 500,00 |
| 0000204 | 070002.0824400093.015 33903000000 | HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO | 1001000 | 500,00 |
| 0000205 | 070002.0824400093.015 33903600000 | HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1001000 | 500,00 |
| TOTAL: | | | | 7.494,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 17 junho de 2019

 ADEMAR SCHNEIDER
 Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi